



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 137/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021**

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, publicado no dia 28 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de junho de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal